



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Portaria nº 0011/2023

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB e Dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Jericó, o Vereador Augusto Barbosa de Sousa Neto, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB, no dia 06 de abril do corrente ano na quinta-feira, em virtude do feriado da "Sexta Feira Santa", na sexta-feira, dia 07 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único: O expediente nesta repartição pública, retornará no dia 10 de abril de 2023, segunda-feira, à partir das 08: 00 horas.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente:

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67